Lei: 7430 de 28-10-93
D.O.M - 10236 de 12-10-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/09/93

PROJETO DE LEI Nº 329/93

ASSUNTO: Denomina de Travessa Sinuosa uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Cid Marconi

LEI Nº 7430 DE 28/10/93

DIOM Nº 10236 DE 12/11/93 sancionada

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074301993
Projeto: 03291993
Autor: CID MARCONI
Assunto: TRAVESSA SINUOSA

DIGITALIZA
EM: 30/10/0
Regina Dobert

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1224
DATA 04 / 11 / 93
HORA 1:30 hs.
Hermínio
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7430 DE 28 DE Outubro DE 1993

Denomina de Travessa Sinuosa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Sinuosa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ Mª COUTO COMO RELATOR
Em 27/09/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/9/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 329 /93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 28/9/1993
PRESIDENTE

"DENOMINA-SE DE TRAVESSA SINUOSA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Denomina de TRAVESSA SINUOSA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1993.

Vereador CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 1/10/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1/10/1993
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, no bairro João Arruda a Travessa Sinuosa, já é conhecida por esta denominação há mais de vinte anos.

Nosso projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, sendo a referida denominação utilizada por Órgãos Governamentais como: Cagece, Coelce e Teleceará; como pode ser visto nas xerox das contas anexas.

Além de atendermos aos moradores da referida Travessa, que se manifestam através de abaixo assinado, o Guia Postal Brasileiro traz em suas páginas o número do Código de endereçamento Postal - CEP, da refereida Travessa que é 60.510-520, como pode ser constatado na fotocópia anexa.

Por todas estas razões, não vemos porque não atendermos o anseio dos moradores, que desejam manter e oficializar a denominação já utilizada. Rogamos aos nobre companheiros que aprovem o presente Projeto.

vereador CID MARCONI

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

ABAIXO ASSINADO

Nós os moradores da Rua **Trav. Sinuoca** localizada na comunidade **da Fumaça** no bairro do **João Arruda**, vimos através deste ABAIXO ASSINADO, solicitar ao Ilustríssimo Vereador Cid Marconi que apresente Projeto de Lei na Câmara Municipal de Fortaleza, regularizando o nome da nossa Rua, que já é conhecida por esta denominação há mais de 20 anos.

	ASSINATURA	CASA No.
01.	Nilton Cesar Batista Cunha	63
02.	Iracema Oliveira da Silva	60
03.	maria rita gomes sampaio	65
04.	Jovelina Dantas Sá	68
05.	Tarsicio Araujo Lima	50
06.	maria de Fatima Batista	63a
07.	Fco Da Silva Cunha	63
08.	Raimundo Gurgel da Silva	58
09.	Ilda Correa Gurgel da Silva	48
10.	Isabel Barbosa da Silva	62
11.	Miriam Correa neto	44
12.	Francisca Cassiana Saldanha	431
13.	Milton da Conceição	0134

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

14.	Mª Iracema da Silva Soares	31
15.	VALDETES FERREIRA VASQUES	35
16.	Francima de Albuquerque Sousa	33
17.	Zulina Vieira de Lima	29
18.	Lucia de Fatima Bruno	30
19.	maria geraldo de campos	17
20.	Evatildes neres Braz.	23
21.	maria do Socorro Ferreira da Silva	26
22.	Maria Jucgenia da Silva Cavalcante	22
23.	Maria Ferreira Lima	19
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

52 0,55 Dua3

COELCE
Companhia Energética do Ceará
Av. Barão do Studart, 2917
PABX 247-1444 - Fortaleza/CE.
CGF 06.105.848-3 CEP 60127-900
CGC 07.047.251/0001-70

FRANQUEADO
CONTRATO ECT NO. 019/89 DR/CE/FLA
DATA: 17/08/93 NO. SEQ.: 08181 16361

MARIA DE FATIMA R BATISTA 053
TRAV SINUOSA 63
NUM.MED. 6027183

No. CONTA	CÓD. LOCAL	LOCAL ATEND.	No. POSTE
11 04 196500 7	02210	02210	M88W 1027

DIABETES, VALE A PENA PREVENIR.

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAGECE
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto
CGC 07.040.108/0001-57 / CGF 06.859.236-1

CONTA MENSAL

INSCRIÇÃO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE	COMPL	RESPONS	SEQUENCIAL
0106017.1	001	033	150	0192	0000	0000.0	13478

MARIA DE FATIMA B CUNHA COD.CART: 0550
RU NOEL ROSA, 00044
60525-000 FORTALEZA

ECONOMIAS				SITUAÇÃO	
RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	ÁGUA	ESGOTO
001	000	000	000	3	1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 75 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 329/93

Dispensado de Impressão e Interdito
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador Cid Marconi submeteu à consideração do Plenário desta Excelsa Casa legislativa o presente projeto de lei que "Denomina de Travessa Sinuosa uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura é uma reivindicação, antiga dos moradores da Comunidade da Lua, pois a citada rua já é conhecida há mais de 20 anos e tem até CEP, sendo portanto, utilizado pelos órgãos públicos.

Somos, então, pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
EM 8/10/93
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 329/93.

Denomina de Travessa Sinuosa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Sinuosa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Outubro de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 2284 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenha a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **CID MARCONI**, que **"DENOMINA DE TRAVESSA SINUOSA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORRÊIA PINHEIRO
Chefe de Expediente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará